



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 375/2025

Manifesta aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela iniciativa de assumir, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), os prédios abandonados localizados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, que serão demolidos para dar lugar à construção de moradias de interesse social destinadas a famílias de baixa renda.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas anunciou, em 31 de outubro de 2025, que o Governo do Estado de São Paulo, através da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), assumirá a área dos prédios abandonados situados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de demolir as estruturas existentes e construir novas habitações de interesse social, destinadas a atender famílias de baixa renda;

**CONSIDERANDO** que o Governador detalhou que “o que cabe a nós agora é fazer a declaração de utilidade pública para efetivar a desapropriação do que está lá — o terreno e a benfeitoria. A partir daí, a ideia é demolir toda aquela estrutura e iniciar a construção de um novo conjunto habitacional, com 600 a 800 habitações”, demonstrando comprometimento concreto com a política habitacional e com a recuperação de áreas urbanas degradadas;

**CONSIDERANDO** que o referido empreendimento, iniciado em 1989, previa originalmente 396 apartamentos de 64 m<sup>2</sup>, distribuídos em 43 blocos, com entrega prevista em até 40 meses, mas que, em virtude da



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



falência da construtora Formagio, em 1993, teve suas obras paralisadas e, desde então, permaneceu abandonado, tornando-se foco de insegurança e degradação urbana;

**CONSIDERANDO** que, ao longo dos anos, o referido local passou a ser cenário de constantes invasões, acúmulo de lixo e entulho, e abrigo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo usuários de drogas e indivíduos que, por ausência de fiscalização e destinação adequada, passaram a utilizar o espaço para práticas ilícitas e indecorosas, comprometendo a segurança, a saúde pública e a tranquilidade dos moradores do entorno;

**CONSIDERANDO** ainda que a população residente nas imediações desses prédios abandonados tem convivido diariamente com sensação de medo e insegurança, em virtude da degradação do ambiente e da ausência de uma solução definitiva para a área, situação que impacta negativamente a qualidade de vida e o bem-estar coletivo;

**CONSIDERANDO** também que a situação se agravou ao longo de décadas em razão de disputas judiciais entre compradores, a Lino Empreendimentos Imobiliários Ltda., proprietária do terreno, e a construtora responsável pelas obras, resultando em um impasse que há mais de trinta anos aguardava solução;

**CONSIDERANDO** que existe o Decreto nº 6.877, de 26 de outubro de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da empresa Lino Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., objeto da Matrícula nº 32.200, com registro de incorporação do empreendimento denominado “Condomínio Residencial Parque Olaria”, dando outras providências, demonstrando o reconhecimento oficial da relevância pública e social da área em questão e;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a iniciativa do Governo do Estado representa um ato de responsabilidade social, administrativa e urbanística, ao buscar reverter um cenário de abandono em um projeto que agora voltará a cumprir sua finalidade original — oferecer moradia digna a centenas de famílias barbarenses.

**DIANTE DO EXPOSTO**, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, propomos que esta Câmara Municipal conceda seus mais sinceros e merecidos APLAUSOS ao



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pelo compromisso demonstrado com o desenvolvimento urbano, a dignidade da população e a efetiva implementação de políticas públicas de habitação social.

Que esta Moção seja encaminhada e entregue pessoalmente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, no Palácio dos Bandeirantes, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo – SP, CEP 05650-905.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de novembro de 2025.

**Carlos Fontes**  
Vereador  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8ZG1YF527SY0131> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N8ZG-1YF5-27SY-0131**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8085/2025 04/11/2025 08:35 - CHAVE: N8ZG-1YF5-27SY-0131